



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>—E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO Nº 010, de 15 de janeiro de 2020.

*Dispõe sobre a redução da carga horária da
professora **MARIA DA SOLEDADE
MARTINS SOUSA***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o na Lei Complementar nº 04/2016 – Plano de Cargos e Salários do Magistério e Lei Complementar 05/2016 – Estatuto do Magistério do Município, e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária da professora **MARIA DA SOLEDADE MARTINS SOUSA**, Matrícula nº 21129, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 40h para 20 horas semanais, a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 15 de janeiro de 2020.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL